



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lucerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

LEI Nº 646/2024 -

Aguiar-PB, 21 de Agosto de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAIBA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 17/08/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 802.000,00** (oitocentos e dois mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas em Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Futebol Nega Sonha no Município de Aguiar-PB. Recursos proveniente do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual Especial nº 202412830007 no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) e rendimentos de aplicação financeira estimados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme classificação orçamentária:

02.110 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1021 1114 - Ampliação e Reforma do Estádio Mun.de Futebol Nega Sonha - Emenda Especial Individual nº 202412830007

OBJETIVO: Promover as ações com o Desporto no Município

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015.

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.93 Indenizações e restituições..... | R\$ 1.000,00 |

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| 4.4.90.51 Obras e Instalações:..... | R\$ 800.000,00 |
|-------------------------------------|----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------|
| TOTAL :..... | R\$ 802.000,00 |
|---------------------|-----------------------|

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, junto fonte de recursos: **17063110** - Transferência especial da União decorrentes de emenda parlamentar individual na classificação de receita orçamentária: **2.4.1.9.51.0.0** – Transferência Especial da União, com, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 21 de agosto de 2024.



MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional